



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 320/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE FINANÇAS
<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>DAILON RAFAEL CHAVES SEVERO</b>
<b>MATRÍCULA</b>	3121-1
<b>CARGO</b>	<b>CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO</b>
<b>CPF</b>	076.240.399-31
<b>CNH/Nº</b>	04451862509

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 02 de Abril de 2018.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no diário oficial municipal  
Nº 1476  
De 03 10/4/2018  
Assinatura Jacim

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)